

CARTA CONVITE Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 027/2021

• **Habilitação e proposta de preços**

1. Cédula de identidade
2. Ato Eireli
3. CNPJ
4. CND Sefaz
5. CND Municipal
6. CND Receita Federal
7. CND FGTS
8. CND Trabalhista
9. Anexo IV
10. Anexo III
11. Atestado de Capacidade Técnica
12. Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

NOME DIEIÇO DUARTE NUNES

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA NUNES MACHADO
MARIA JOSÉ DUARTE COSTA

DATA NASCIMENTO 03/09/1992
NATURALIDADE BARRA DO GARCAS-MT
TIPOFATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Dieiço Duarte Nunes
ASSINATURA DO TITULAR

CPF 044.830.591-73 DNI [REDACTED]
REGISTRO GERAL 2323340-0 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2019
REGISTRO CIVIL DIEIÇO DUARTE NUNES
C.NASC.5801 LIV.9 FLS.89 GENERAL CARNEIRO-MT

T. ELEITOR 031334971805 CTPS [REDACTED] SERIE [REDACTED] UF [REDACTED]
INSI PIS/PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]
CERT. MILITAR [REDACTED]
CNH [REDACTED] CNS [REDACTED]

Polegar direito

Alton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

011.702-A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso
Cartório do Registro Civil e
Serviço Notarial

PONTAL DO ARAGUAIA - MT

009.0084280.2019

13016

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.
Dou fé.
Pontal do Araguaia - MT, 30/04/2021
Cod. Ato:06 Valor: R\$ 3,30
Selo BOO 25226
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Consulta www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Gildénice Maria Balbino Rodrigues / Tabelião Substituta: Lara Cristina Ribeiro da Silva

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100026278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PONTAL DO ARAGUAIA
Local

25 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600320679 em 26/02/2021 da Empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, CNPJ 39476761000150 e protocolo 210219475 - 17/02/2021. Autenticação: DDE97E1617D5184716B586D29CC33677DA4B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/021.947-5 e o código de segurança JgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.947-5	MTP2100026278	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.830.591-73	DIEICO DUARTE NUNES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Dieco Duarte Nunes, brasileiro, solteiro, contador, portador do CRC MT018466, inscrito no CPF 044.830.591-73, residente e domiciliado sito a rua valdon varjao S/N, bairro Centro, Cep 78605-091, Barra do Garças -MT, Brasil, na qualidade de empresário da empresa DIEICO DUARTE NUNES 04483059173, com sede sito a rua manonel alves da costa, 5, bairro Araguaia center, pontal do araguaia -MT, Cep 78.698-000, Brasil, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso data 19/10/2020, devidamente inscrita no CNPJ 39.476.761/0001-50, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA DA TRANSFORMAÇÃO – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de DIEICO DUARTE NUNES EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O capital social da empresa que antes era de R\$ 10.000,00 passa a ser neste ato de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O objeto Social passa a ser neste ato:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITALIZACAO PARA ENTRADA DE DADOS, ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS). ATIVIDADES DE, CONTABILIDADE. SERVICOS DE, COMBINACAO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.. FORNECIMENTO DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,

1



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,

CLAUSULA QUARTA DO ENQUADRAMENTO: A empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI estabelecida na(o) rua manoel alves da costa, 5, bairro Araguaia center, pontal do araguai -MT , Cep 78.698-000, Brasil, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA QUINTA DO ATO CONSTITUTIVO – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

**DIEICO DUARTE NUNES EIRELI
CNPJ: 39.476.761/0001-50**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Dieico Duarte Nunes , brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 2323340-0 SSP/MT, inscrito no CPF 044.830.591-73, residente e domiciliado sito a rua valdon varjao S/N, bairro Centro, Cep 78620-000, General Carneiro -MT, Brasil, na qualidade de empresário da empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, com sede sito a rua manoel alves da costa, 5, bairro Araguaia center, pontal do araguaia -MT , Cep 78.698-000, Brasil, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em data 19/10/2020, devidamente inscrita no CNPJ 39.476.761/0001-50 , ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de DIEICO DUARTE NUNES EIRELI com sede na com sede sito a rua manoel alves da costa, 5, bairro Araguaia center, pontal do araguai -MT , Cep 78.698-000, Brasil, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO DO CNAE

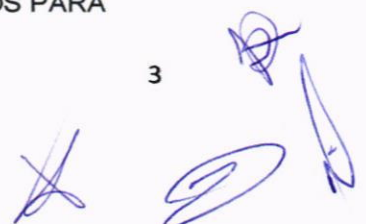
Os CNAE Fiscal passa a ser:

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219-9/01 – FOTOCOPIAS
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6201-5/02 - WEB DESIGN
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITALIZACAO PARA ENTRADA DE DADOS, ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS). ATIVIDADES DE, CONTABILIDADE. SERVICOS DE, COMBINACAO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.. FORNECIMENTO DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

3



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**

ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,

CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cem Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu Sócio Administrador, Dieico Duarte Nunes, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA– DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá da Cidade Cuiabá, estado de Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cuiabá 19 de Fevereiro 2021

DIEICO DUARTE NUNES
CPF: 044.830.591-73

5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.947-5	MTP2100026278	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.830.591-73	DIEICO DUARTE NUNES

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, de CNPJ 39.476.761/0001-50 e protocolado sob o número 21/021.947-5 em 17/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600320679, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.830.591-73	DIEICO DUARTE NUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.830.591-73	DIEICO DUARTE NUNES

Cuiabá, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 07:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/021.947-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.476.761/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIEICO DUARTE NUNES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D2N SERVICOS EIRELI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL ALVES DA COSTA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 78.698-000	BAIRRO/DISTRITO ARAGUAIA CENTER	MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA	UF MT
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEICONUNES@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9236-8272
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

26/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 09:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031812111

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/04/2021** Hora da emissão: **09:33:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**
CNPJ: **39.476.761/0001-50**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KTATAU2T7TTT29A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREF. MUNIC. DE PONTAL DO ARAGUAIA

PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA, 23 - CENTRO - PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000016300

Contribuinte

DIEICO DUARTE NUNES EIRELI

Logradouro

R MANOEL ALVES DA COSTA

Bairro

ARAGUAIA CENTER

Cidade

PONTAL DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

39.476.761/0001-50

Número

Complemento

5

CEP

78698000

UF

MT

certidão negativa de débitos municipais

Emitida às 15:05:30 do dia 19/04/2021

Válida até 19/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número 14164B965097A824

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEICO DUARTE NUNES 04483059173
CNPJ: 39.476.761/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:01:47 do dia 22/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2021.

Código de controle da certidão: **F84B.F677.3214.7388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.476.761/0001-50**Razão Social:** DIEICO DUARTE NUNES**Endereço:** RUA MANOEL ALVES DA COSTA 5 / ARAGUAIA CENTER / PONTAL DO
ARAGUAIA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021**Certificação Número:** 2021040202514697959143

Informação obtida em 06/04/2021 10:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEICO DUARTE NUNES 04483059173 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.476.761/0001-50
Certidão nº: 7734621/2021
Expedição: 03/03/2021, às 10:27:36
Validade: 29/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEICO DUARTE NUNES 04483059173 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.476.761/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIEICO DUARTE NUNES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032067-9	39.476.761/0001-50	19/10/2020	19/10/2020
Endereço Completo: RUA MANOEL ALVES DA COSTA 5 - BAIRRO ARAGUAIA CENTER CEP 78698-000 - PONTAL DO ARAGUAIA/MT			
Objeto Social: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITALIZACAO PARA ENTRADA DE DADOS, ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS), ATIVIDADES DE, CONTABILIDADE, SERVICOS DE, COMBINACAO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.. FORNECIMENTO DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,			
Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE Nome		xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
044.830.591-73 DIEICO DUARTE NUNES			
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/02/2021		Número: 51600320679	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
	046 - TRANSFORMACAO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000316190 e visualize a certidão)



21/056.403-2




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DIEICO DUARTE NUNES 04483059173	5180343931-0	51600320679	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 28 de Abril de 2021 12:47


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000316190 e visualize a certidão)



21/056.403-2

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 03.503.620/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

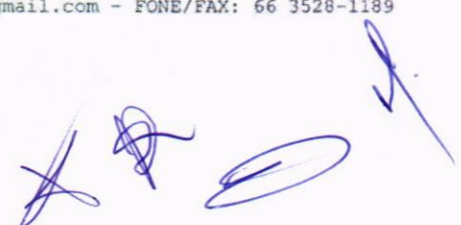
A Prefeitura Municipal de Luciara – MT, CNPJ: 03.503.620/0001-31, situada a av. Lucio Pereira Luz, 450 - centro, telefone 66 3499-1250, CEP: 78.660-000, representada pelo Secretário de Finanças e Planejamento, senhor Elson Roberto Nunes de Sousa, CPF: 424.212.411-20, tendo este atestado a capacidade técnica a empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI-ME, CNPJ 39.476.761/0001-50; Serviço em Contabilidade e Assessoria Contábil, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Luciara - MT, 28 de Abril de 2021.


Elson Roberto Nunes de Sousa
Secretário Municipal De
Finanças e Planejamento
Port. 004/2021

Elson Roberto Nunes de Sousa
Secretário de Finanças
Portaria 004/2021

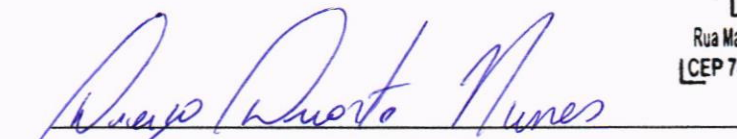
"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria"



**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

A empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, CNPJ 39.476.761/0001-50, sediada na Rua Manoel Alves da Costa, Nº 5, Bairro Araguaia Center, cidade Pontal do Araguaia - MT, neste ato representada pelo Sr.(a) Dieiço Duarte Nunes, portador do RG 2323340-0 e inscrito no CPF sob o número 044.830.591-73, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste –CONVITE nº 002/2021 - na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

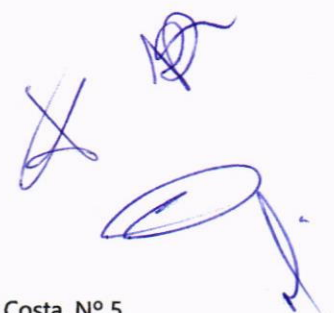
Pontal do Araguaia, 28 de Abril de 2021



DIEICO DUARTE NUNES EIRELI

39.476.761/0001-50

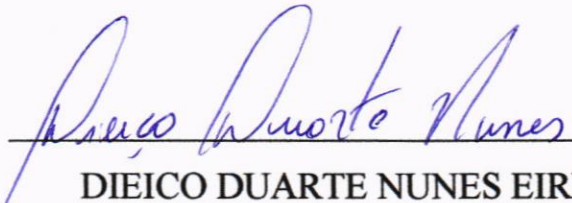
[39.476.761/0001-50]
D2N SERVIÇOS
Rua Manoel Alves da Costa, 5 - Araguaia Center
[CEP 78.698-000 - Pontal do AraguaiaMT]



DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

DIEICO DUARTE NUNES EIRELI , com sede na Rua Manoel Alves da Costa, Nº 5, Araguaia Center – Pontal do Araguaia - MT, CNPJ 39.476.761/0001-50 , por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pontal do Araguaia, 28 de Abril de 2021



DIEICO DUARTE NUNES EIRELI
39.476.761/0001-50

39.476.761/0001-50
D2N SERVIÇOS
Rua Manoel Alves da Costa, 5 - Araguaia Center
[CEP 78.698-000 - Pontal do AraguaiaMT]



**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

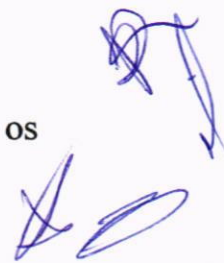
À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Convite nº 002/2021.

Para fins de participação na licitação CONVITE nº 002/2021 a (o) Sr. (a) Dieiço Duarte Nunes portador (a) da C. I. RG nº. 2323340-0 SSP/MT e do CPF/MF nº. 044.830.591-73, representante da empresa DIEICO DUARTE NUNES EIRELI CNPJ/MF nº 39.476.761/0001-50, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade CONVITE nº 002/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

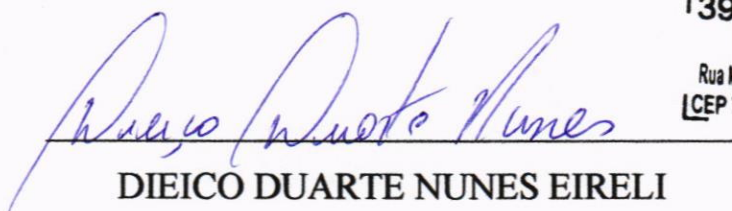
Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os



previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Pontal do Araguaia, 28 de Abril de 2021


DIEICO DUARTE NUNES EIRELI

39.476.761/0001-50

39.476.761/0001-50
D2N SERVIÇOS
Rua Manoel Alves da Costa, 5 - Araguaia Center
CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia MT





Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/10/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	CNPJ 39.476.761/0001-50
Data da Abertura 19/10/2020	Data de Opção pelo SIMEI 19/10/2020

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
10/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	-
11/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	-
12/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 18.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 18.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 26/04/2021 18:22:17
Número do Recibo 02072111601670620
Autenticação 39321.47610.67284.61706



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 33000670000167

PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA, Nº 23 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000001914	Nº da Inscrição 000001914	Nº do Alvará 31/2021	Validade 31/12/2021
-----------------------------	------------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: DIEICO DUARTE NUNES 04483059173
CPF/CNPJ: 39476761000150
RG/Insc
Nome Fant.: D N SERVICOS

Endereço
Logradouro: RUA MANOEL ALVES DA COSTA Número: 5
Complemento: CEP: 78698000
Bairro: ARAGUAIA CENTER
Cidade: PONTAL DO ARAGUAIA Estado: MT

Atividades
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
Instalação e manutenção elétrica;
Treinamento em informática;
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Observações
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

Validador
05374EB03BD9268A

Whedno Pereira de Souza
Coord. Arrec. Tributação e Cadastro
F. Itana Nº 017/GP/2021

Código

Data de Abertura
0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
000014

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO